



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 139/22/Circular

Itaú de Minas, em 25 de Outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

Etevaldo de Carvalho Santos

Itaú de Minas- MG

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Procedimento Administrativo n.01, que tem por objeto de investigação: “*Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial*”, vimos intimar Vossa Senhoria para comparecimento a audiência de Oitiva de Testemunha do referido P.A. à realizar-se:

Dia 01 de Novembro de 2022- terça-feira - às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O intimado se assim entender necessário, poderá fazer-se acompanhar por advogado legalmente habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,

DAVI SOUSA

PRESIDENTE DO CEDP

[Assinado Digitalmente]